

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.843 DE 11/12/2013

ATA 001/2018

Realizada dia 22 de janeiro de 2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), nomeados pela Portaria nº 825/2017. O Sr. Luciano Brust, Presidente do Conselho, iniciou a reunião dando boas vindas a todos, em especial aos novos membros do Conselho, nomeados pela portaria 825/2017, ressaltando suas funções e responsabilidades perante este órgão. Em seguida, passou-se de imediato à análise e deliberação sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2017, em atendimento à Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Após apresentação dos resultados e deliberações, o Conselho autorizou o Presidente a assinar a "Prestação de Contas e Emissão do Relatório e Parecer do exercício 2017" e tabela de demonstrativos anexa, elaborado pelo Contador do Município, Sr. Eliseu Elias Vogt, cuja cópia será disponibilizada em anexo a presente Ata. O Conselho autoriza o Presidente a assinar o relatório. Em seguida, passou-se a deliberação quanto à Contratação de empresa que fornece *software* de gestão financeira para o RPPS. O Conselho autoriza a contratação de empresa de *software* de gestão financeira para o fundo. Prosseguindo, passou-se a deliberação quanto à contratação de empresa para elaboração do cálculo atuarial 2018. O Conselho autoriza a contratação de empresa para elaboração do cálculo atuarial 2018, desde que observada a melhor oferta para a contratação. O Gestor Administrativo do Fundo, Cícero Theobald, informa que, pela análise das propostas recebidas, está sendo contratada a empresa CSM Consultoria Atuarial, que realizou o cálculo no ano de 2017. Por fim, foi aberta a palavra livre. O membro do Conselho Ramsés Machado Silva fez uso da palavra livre para sugerir ao Conselho a realização de palestra sobre os motivos da reforma da previdência, o congelamento dos gastos públicos, etc. para todos os servidores municipais, com recursos do RPPS. O Conselho entende ser pertinente a realização da palestra sugerida pelo membro do Conselho Ramsés e, assim, autoriza a contratação de empresa para realização da mesma. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros do Conselho: Franciele Palavro Simoni, Ana Paula Mohr, Cícero Theobald, Cristina Heloísa Knak, Josiane Reinheimer, Luciano Brust, Ramsés Machado Silva e Urbano Schroer.

Franciele P. Simoni, Ana Paula Mohr, Cícero Theobald, Cristina Heloísa Knak, Josiane Reinheimer, Luciano Brust, Ramsés Machado Silva, Urbano Schroer

* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Presidente do CMP.